



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.683/13
DE 11 DE JUNHO DE 2013

Institui Comissão para Planejar, Organizar, Fiscalizar e Controlar o Projeto Artístico “Mural do Ministério Público” e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para Planejar, Organizar, Fiscalizar e Controlar o Projeto Artístico “Mural do Ministério Público”.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador de Justiça **Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo**, pelos Promotores de Justiça **Dr. José Rony Silva Almeida** e **Dr. Luiz Alberto Moura Araújo**, e pelos Diretores **Alexandre Andrade de Souza**, **Carlos Tavares**, **José Ailton Nunes da Silva**, **Ligia Maria Monteiro de Figueiredo** e **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

§ 1º. A comissão, que disporá do prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos, a contar **a partir desta data**, será presidida pelo Procurador de Justiça **Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo** e secretariada pelo Promotor de Justiça **Dr. José Rony Silva Almeida**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça **Dr. José Rony Silva Almeida**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 11 de junho a 10 de julho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça